

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 3353/75 CEE		
INTERESSADO: Rosa Maria Martins Vitral		
ASSUNTO: Contratação da interessada para as funções de auxiliar de ensino da disciplina "Linguística", junto ao Departamento - de Teoria da Literatura e Linguística do Curso de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Catanduva.		
RELATOR: José Antônio Trevisan		
PARECER Nº 319/76	CÂMARA/COMISSÃO 3º Grau	APROVADO EM 28.4.76
COMUNICADO AO PLENO EM		

I. RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Catanduva, indica a professora Rosa Maria Martins Vitral para auxiliar de ensino da disciplina "Linguística", junto ao Departamento de Teoria da Literatura e Linguística, do curso de Letras daquela escola.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A indicada licenciou-se em 1971 em Letras (Português - Inglês), pela faculdade onde pretende lecionar (diploma registrado na USP). Além de cursos de extensão, fez especialização em Linguística e em Literatura Brasileira, em cursos de dois anos e um ano de duração, respectivamente, realizado o primeiro em Araraquara e em Ribeirão Preto o outro. Atualmente esta cursando pós-graduação em nível de mestrado, na área de Letras, já tendo sido aprovada em três disciplinas. Já teve publicados vários trabalhos seus e sua experiência de magistério se estende ao primeiro grau e ao ensino superior. Também a grade horária apresentada favorece o exercício das funções ora propostas.

II. CONCLUSÃO

Favorável à contratação da senhora Rosa Maria Martins Vitral para exercer as funções de auxiliar de ensino da disciplina "Linguística", junto ao Departamento de Teoria da Literatura e Linguística da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Catanduva.

São Paulo, 02 de abril de 1976.

Conselheiro José Antônio Trevisan - Relator

III. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 23 de abril de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28.4.76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente